



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Tapiramutá

1

Segunda-feira • 8 de Junho de 2020 • Ano • Nº 3554

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Tapiramutá publica:

- **Resolução Nº 004/2020 de 08 de junho de 2020** - Aprova termo de aceite repasse emergencial de Recursos Federais para a execução de ações socioassistenciais do Sistema único de Assistência Social- SUAS, visando o enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19) no município de Tapiramutá- Ba.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Resoluções



ESTADO DA BAHIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DETAPIRAMUTÁ – BA

Resolução nº 004/2020
De 08 de junho de 2020

“Aprova termo de aceite repasse emergencial de Recursos Federais para a execução de ações socioassistenciais do Sistema único de Assistência Social- SUAS, visando o enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19) no município de Tapiramutá- Ba.”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Tapiramutá-BA, órgão de caráter deliberativo, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal 163/2018,

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria de nº 188 de 03 de fevereiro de 2020, oriunda do Ministério da Saúde, que declara Emergência de Saúde pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID- 19).

Considerando o Decreto de nº 19.549 de 18 de março de 2020, oriundo do Governo do Estado da Bahia que declara situação de Emergência em todo território baiano, por doença viral – COBRADE.

Considerando a medida Provisória nº 953, de 15 de abril de 2020, do Governo Federal, que abre Crédito Extraordinário em favor do Ministério da Cidadania, para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrentedo coronavírus.



ESTADO DA BAHIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DETAPIRAMUTÁ – BA

Considerando a Portaria de nº 63 de 30 de abril de 2020 que dispõe acerca da operacionalização da adesão ao repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrentes do novo coronavírus, COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR, termo de aceite Repasse Emergencial de recursos federais para execução das ações socioassistenciais e estruturação da rede do SUAS- Sistema único de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tapiramutá-Ba, 08 de junho de 2020.

Eliene Jesus dos Reis
Presidente do CMAS